



1300

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 799/86

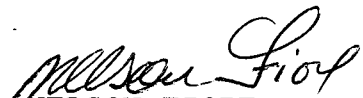
Em 19 de agosto de 1.986.

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 1579 - Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

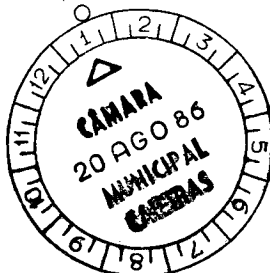
Exmo. Sr.

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS - S.P.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 1893/86

(19 DE AGOSTO DE 1986)

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito no valor de Cz\$ 1.260.000,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta mil cruzados), destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.1.0. Pessoal

3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cz\$ 266.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.1. Remuneração de Serv. Pessoais.....Cz\$ 60.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CÂMARA MUNICIPAL

0101001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cz\$ 4.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO

02. GABINETE DO PREFEITO

0307020.2.003

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cz\$ 150.000,00

AS COMISSÕES DE:

JUSTIÇA E FINANÇAS

S. S. em 21 de 08 de 86

Nelson Fiore

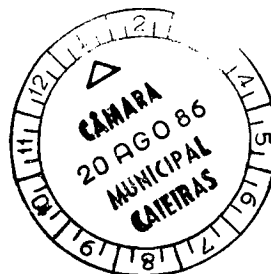
PRESIDENTE

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO

S. S. 21 de 08 de 86

Nelson Fiore

PRESIDENTE



1298

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

PROJETO DE LEI Nº 1893/86

(19 DE AGOSTO DE 1986)

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

0842190.2.007

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cz\$ 30.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

0842188.2.006

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cz\$ 300.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

0842188.1.005

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$ 400.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

0842190.1.006

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$ 50.000,00

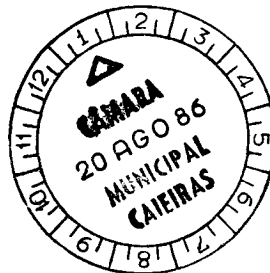
TOTAL.....Cz\$ 1.260.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

-segue-



1299

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

PROJETO DE LEI Nº 1893/86
(19 DE AGOSTO DE 1.986)

0307025.1.011

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cz\$ 1.260.000,00

T O T A LCz\$ 1.260.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 19 de agosto de 1.986.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-



Câmara Municipal de Caieiras 1301

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 10/86

O DOUTOR MILTON VALBUZA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

R E S O L V E

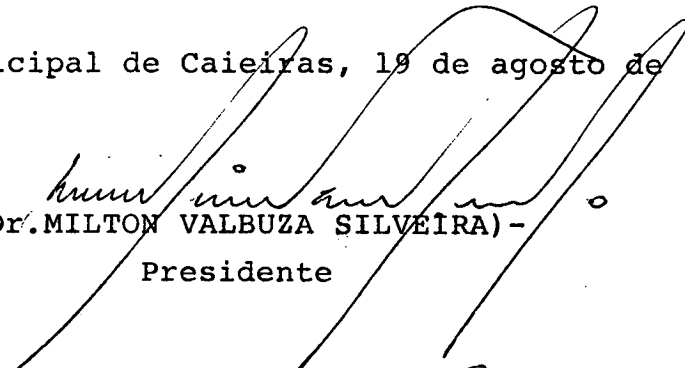
1. CONVOCAR os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se em 21 de agosto de 1986, quinta-feira, às 15:30 horas, para apreciação da seguinte - matéria:

NO EXPEDIENTE

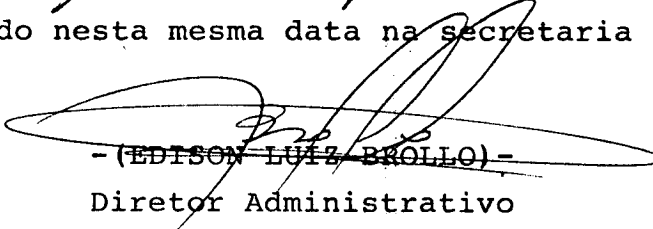
- Projeto de Lei nº 1893/86, dispondo sobre abertura de crédito suplementar.

2. DE-SE CIÊNCIA do inteiro teor deste Edital de Convocação aos senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Caieiras, 19 de agosto de 1986.


-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -
Presidente

Publicado nesta mesma data na secretaria da Câmara.


-(EDISON LUIZ BROLLO) -
Diretor Administrativo